



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.187, DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Autoria: Vereadores Donizete da Farmácia, Daniel Bassi, Carlinho Petrópolis Farmácia e Marcelo Tidy)

Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e suas famílias, no município de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam as salas de cinema obrigadas a reservar, no mínimo, uma sessão mensal destinada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e respectivas famílias, no município de Franca.

§ 1º Durante tais sessões, em que não serão exibidas publicidades comerciais, as luzes deverão estar levemente acessas e o volume de som será reduzido.

§ 2º As pessoas com Transtorno de Espectro Autista e seus familiares terão acesso irrestrito à sala de exibição, sendo permitido entrar e sair ao longo da exibição.

Art. 2º As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do espectro autista, que será afixado na entrada da sala de exibição.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar, através de Decreto, e no que couber, a presente Lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Para que os estabelecimentos possam se adequar, esta Lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.188, DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Autoria: Vereador Zezinho Cabeleireiro)

Institui o prêmio “Aluno Destaque do Ano”, a ser concedido aos melhores alunos dos ensinos fundamental e médio de cada ano letivo no município de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída a premiação “Aluno Destaque do Ano”, ao final de cada ano letivo, a ser concedida, pela Câmara Municipal de Franca, aos alunos de desempenho acadêmico destacado nos ensinos fundamental e médio das redes de ensino municipal, estadual e particular do município de Franca.

Parágrafo único. Concorrem à referida homenagem todos os alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio das escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino.

Art. 2º Cada escola interessada na participação deverá escolher dois alunos que, ao final do ano letivo, obtiverem a melhor média avaliada pela direção da instituição de ensino, de acordo com os critérios de avaliação.

§ 1º Critérios de avaliação: melhor média de notas obtidas nas disciplinas na respectiva instituição de ensino no ano letivo, frequência escolar, capacidade de adquirir competências e habilidades, participação em atividades extracurriculares, premiação em olimpíadas científicas e de conhecimento, respeito aos colegas e professores, disciplina, comportamento, dedicação e comprometimento;

§ 2º Se houver na mesma escola ensino fundamental e ensino médio, será homenageado um aluno do ensino fundamental e um aluno do ensino médio;

§ 3º Se houver na escola apenas ensino fundamental, será homenageado um aluno do ensino fundamental - séries iniciais 1ª a 5ª série, e um aluno do ensino fundamental - séries finais 6ª a 9ª série.

Art. 3º Em caso de empate, o critério de desempate a ser utilizado deverá ser o de menor número de faltas.

Parágrafo único. Persistindo o empate, a escolha do aluno a ser indicado deverá ser por sorteio.

Art. 4º A direção de cada escola interessada informará ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 28 do mês de outubro, os nomes dos alunos que serão agraciados com o prêmio da respectiva escola.

Art. 5º Os alunos escolhidos pelas escolas, nos termos desta Lei, serão homenageados em sessão solene, organizada pelo Poder Legislativo, e especialmente designada para esse fim, no Plenário da Câmara Municipal de Franca, com data a ser definida pelo Poder Legislativo, sendo previamente agendado e comunicado aos Diretores das escolas participantes.

Art. 6º A homenagem será feita através da entrega de diplomas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de Franca.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de maio de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

LEI Nº 9.189, DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Autoria: Vereadora Lurdinha Granzotte)

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo - AFPESP.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo- AFPESP, com sede na capital paulista, na Rua Dr. Bettencourt Rodrigues, nº 155.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de maio de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

PREFEITO

LEI Nº 9.190, DE 28 DE MAIO DE 2022.

(Autoria: Vereador Daniel Bassi)

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e
Assessora de Imprensa
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Wáléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Lurdinha Granzotte - 1º Secretário
Kaká - 2º Secretário

Dispensa a autenticação e o reconhecimento de firma de cópias reprográficas pelo advogado constituído, nos casos que especifica, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma de cópias reprográficas oferecidas para a instrução de processos na administração pública, por advogado constituído, salvo em caso de dúvida de autenticidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 28 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 152, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Nomeia servidor público, em substituição, as atribuições do Departamento de Projetos Arquitetônicos e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 149/2022 da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADO o servidor público municipal André Aluísio Machado, chapa 17.146, para exercer, em substituição, as atribuições do Departamento de Projetos Arquitetônicos, junto à Secretaria de Infraestrutura, durante o período de 26 de maio a 09 de junho de 2022, em razão de férias do titular do cargo o servidor Luiz Henrique Spirlandelli, chapa 14.487.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data de 26 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 153, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Cessão de servidora para prestação de serviços junto ao órgão solicitante no Município de Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o constante do processo 2022005372;

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizada, a partir de 04 de janeiro de 2022, a cessão da servidora municipal Beatriz Fernanda Koreias Oliveira, chapa 16.608, junto ao CDP – Centro de Detenção Provisória, para prestação de serviços, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens pessoais.

Art. 2º A servidora cedida deverá se apresentar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos no primeiro dia útil de 2023.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com o Decreto nº 6.339, de 15 de abril de 1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Exoneração e Nomeação ao Setor da Casa do Diabético e Centro Oftalmológico, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 189/2022 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 25 de maio de 2022, do Setor da Casa do Diabético e Centro Oftalmológico, junto à Secretaria de Saúde, a servidora Hezilmara Aparecida de Menezes Mendonça, chapa 11.578.

Art. 2º Fica NOMEADA, a partir de 26 de maio de 2022, ao Setor da Casa do Diabético e Centro Oftalmológico, junto à Secretaria de Saúde, a servidora Juliana Monteiro Silva, chapa 15.972.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 155, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação de servidora ao Setor de Gestão do SAMU, junto à Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 188/2022 da Secretaria de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º Fica NOMEADA, a partir de 21 de maio de 2022, ao Setor de Gestão do Samu, junto à Secretaria de Saúde, a servidora Renata Martins da Silva, chapa 11.627.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 27 de maio de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 – ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, COMUNICA AS DESISTÊNCIAS DE: Nelise Martins Andrade e Tamires Mota de Oliveira (Administração), Barbara Luzini Pimenta Pellis, Isabela Martinelli de Paula dos Santos, Gabrielle Stephanie Reis dos Santos e Rafael Martins Biernath (Direito), Jhenifer Cristina de Paiva (Farmácia) e Eliane Cristina da Silva e Rita de Cassia Reis Resio (Pedagogia) e CONVOCA os candidatos abaixo nomeados, APROVADOS e CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO nº 002/2022 – ESTAGIÁRIOS, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Recursos Humanos), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de maio de 2022 e 01 de junho de 2022, no horário das 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos: RG e CPF (original e uma cópia simples), declaração de matrícula original constando o semestre que está cursando e data de expedição atualizada, comprovante de residência (original e cópia), Atestado de Antecedentes Criminais e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a

autodeclaração conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura, nos termos do item 1.9.

Classificação	Nome	Curso
5º	Maria Eduarda dos Santos Jorge	Administração
8º Negro (99º Geral)	Breno de Jesus da Silva	Direito
32º	Maria Clara Lourenco Teixeira Barboza	Direito
33º	Matheus Vinicius dos Santos Serafin	Direito
34º	Liara Maria Martins	Direito
35º	Marina Marim Gleriani	Direito
9º Negro (104º Geral)	Natã da Silva Dias	Direito
36º	Esther Camargo Paula	Direito
37º	Luisa Karassawa Herzberg	Direito
38º	Bruna Lemos Machado	Direito
39º	Pedro Pucci Focaccia	Direito
40º	Gustavo Alves dos Reis	Direito
7º	Isadora Maria Oliveira Tristao	Pedagogia
2º Negro (25º Geral)	Alice Cristina da Silva Tintaliano	Pedagogia
1º	Ralf Richardson Gimenas Arruda Machado	Serviço Social
2º	Caroline Jeane da Silva	Serviço Social
3º	Valter Gomes Júnior	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Franca, 28 de maio de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Viviane Balieiro Fernandes	Assistente Social
1º PCD	Paula Ravagnani Silva	Assistente Social
2º	Fernanda Vieira Costa	Assistente Social
3º	Christiane Hakime de Souza	Assistente Social
4º	Laura Masson Beloti	Assistente Social
5º	Ana Carolina de Souza	Assistente Social
6º	Bruna Bueno	Assistente Social
1º PCD	Graciliano Alves de Andrade	Escriturário
2º	Laura Bucci de Carvalho	Escriturário
3º	Mariana Machado Gimenas	Escriturário
4º	Vinicius Borges de Oliveira	Escriturário

5º	Sarah Martins Pisano	Escriturário
6º	Luís Henrique Martins de Almeida	Escriturário
7º	Ana Flávia Dutra Souza	Escriturário
8º	Fábio Fradique Borges	Escriturário
9º	Ana Beatriz Coutinho	Escriturário
10º	Gabriel Anderson Gonçalves	Escriturário
11º	Jéssica Caroline França Abrahão de Souza	Escriturário
1º PCD	Tallita Cristina Botelho Nogueira	Psicólogo
2º	Gisele Egidio Iriarte	Psicólogo
3º	Gabriel Pucci Miguel do Couto Rosa	Psicólogo
4º	Letícia Alpino Redondo	Psicólogo
5º	Glauco Guerreiro Martins Gouveia	Psicólogo

Franca, 28 de maio de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo nomeados APROVADOS e CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 002/2022, para comparecerem à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, CPF do Cônjuge, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Luciana Deise De Andrade Pires	Servente Merendeira
2º	Érica Oliveira Alves Faleiros	Servente Merendeira
3º	Juliana Mota Francisco Cintra	Servente Merendeira
4º	Taila Tuani Dos Santos Macario	Servente Merendeira
5º	Josselma De Souza Jacintho Metz	Servente Merendeira
6º	Elisangela Andrade Dos Santos Oliveira	Servente Merendeira
7º	Rejane Mercuri	Servente Merendeira
8º	Flavia Lucia Pimenta De Oliveira	Servente Merendeira
9º	Fabiana Nunes Barboza	Servente Merendeira
10º	Paula Jacqueline Da Silva Marcelo	Servente Merendeira
11º	Kenia Posteraro Medeiros	Servente Merendeira
12º	Maria Eduarda Dos Santos Jorge	Servente Merendeira
13º	Rita Fernanda De Lima Reis Brancalhão	Servente Merendeira
14º	Giane Vitali Martins	Servente Merendeira
15º	Eliane Cristina Da Silva	Servente Merendeira
16º	Francislene Das Neves Pio Rodrigues	Servente Merendeira
17º	Larissa Rios Curci Silva	Servente Merendeira
18º	Bruna Borzani Pereira Leite	Servente Merendeira
19º	Maria José Da Silva	Servente Merendeira
20º	Gecilda Francisca Da Silva Felipe	Servente Merendeira
21º	Maisa Berdu Pimenta De Souza	Servente Merendeira

22°	Erika Rodrigues Carrijo Do Nascimento	Servente Merendeira
23°	Débora Maria De Oliveira Cavalcanti	Servente Merendeira
24°	Maria Marcia Da Silva	Servente Merendeira
25°	Elaine Cristina De Paula	Servente Merendeira
26°	Ronaldo Ramos Da Conceição	Servente Merendeira
27°	Hellen Martins De Paula	Servente Merendeira
28°	Edilaine De Souza Afonso	Servente Merendeira
29°	Giane Anália Nunes De Souza	Servente Merendeira
30°	Carla Cristina Acete De Souza Pereira	Servente Merendeira
31°	Fabina Ferreira De Oliveira Vilas Boas	Servente Merendeira
32°	Alex Da Silva Candido	Servente Merendeira
33°	Geise Meire Duarte Silva	Servente Merendeira
34°	Silvana Batista	Servente Merendeira
35°	Euripa Aparecida Pinto Margarido	Servente Merendeira
36°	Vânia Martinez De Moraes	Servente Merendeira

Franca, 28 de maio de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 003/2022, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (cópia da identificação e de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do Edital Completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso) Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei”.

Classificação	Nome	Emprego
1º	Camila Rodrigues Prado	Médico Neurologista Clínico Geral
1º	Camila Rita De Souza Bertoloni	Médico Ginecologista/Obstetra

Franca, 28 de maio de 2022
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 002/2019, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Departamento de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2022, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4 e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

Classificação	Nome	Emprego
4º	Rozélia Maria De Jesus Oliveira	Professor PEB II - Ciências

1º	Paulo Afonso Da Silva Junior	Professor PEB II – Língua Portuguesa
2º	João Paulo Risso	Professor PEB II – Matemática
1º	Jhonatan Miguel Silva	Professor PEB II – Química

Franca, 28 de maio de 2022.
Luciane Aparecida Furlan
Seção de Gestão de Pessoas

EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 006 DE 26 DE MAIO DE 2022

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o edital para recebimento de documentos comprobatórios para contratação de profissionais pelas Organizações da Sociedade Civil parcerias do Município para gestão de creches e creches escolas, para preencher as vagas de auxiliar de educação infantil e auxiliar de apoio pedagógico nas creches e creches escolas.

Os profissionais interessados deverão inserir em um envelope lacrado a xerox do diploma do curso de magistério ou do curso de Pedagogia, xerox do histórico escolar do curso de magistério ou do curso de Pedagogia e o currículo.

1- Habilitação profissional - são exigências para ocupar as vagas:

Formação mínima em:

- Curso Normal Superior; ou
- Licenciatura em Pedagogia; ou
- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) e do Curso Normal de Nível Médio; ou
- Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com Habilitação em Educação Infantil.

2- Período de entrega dos documentos: dias 30 e 31 de maio de 2022 e dias 1º, 02 e 03 de junho de 2022.

3- Local e horário de entrega dos documentos: recepção da Secretaria Municipal de Educação (Avenida Francisco Quintanilha Ribeiro, nº 550, Parque Francal), das 8h às 18h.

As documentações dos candidatos serão encaminhadas aos responsáveis pelas contratações nas entidades parceiras e as contratações serão realizadas conforme as necessidades das Organizações da Sociedade Civil parcerias do Município para gestão de creches e creches escolas.

Franca, 26 de maio de 2022.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

MUNICÍPIO DE FRANCA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2022

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		318.512.147,15	96.446.261,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		140.734.485,48	70.031.442,18
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		29.553.235,08	3.087.885,05
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		116.866.059,94	18.578.764,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		31.358.366,65	4.748.169,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		420.883.741,84	90.304.002,55
2.1- Cota-Parte FPM		105.697.315,92	21.215.702,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		97.842.849,18	21.215.702,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		7.854.466,74	-
2.2- Cota-Parte ICMS		224.095.273,21	28.990.998,98
2.3- Cota-Parte IPVA/Exportação		1.664.284,13	282.962,63
2.4- Cota-Parte ITR		95.765,34	12.641,48
2.5- Cota-Parte IPVA		89.331.103,24	39.821.696,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		739.395.888,99	186.750.263,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))		82.605.855,02	18.060.800,51
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		102.243.117,23	28.626.765,43
FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		140.000.000,00	28.489.083,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		140.000.000,00	28.489.083,59
6.1.1- Principal		139.500.000,00	27.787.359,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		500.000,00	701.723,63
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	0,00
6.2.1- Principal		-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-
6.3.1- Principal		-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹		56.894.144,98	9.726.559,45
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			25.973.069,27
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			25.973.069,27
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			



9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						54.462.152,86
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	105.740.428,31	13.450.402,57	13.450.402,57	7.819.507,05	-	-
10.1- Educação Infantil	21.967.320,04	1.870.143,72	1.870.143,72	1.070.718,66	-	-
10.1.1- Creche	1.220.246,67	324.145,23	324.145,23	204.018,35	-	-
10.1.2- Pré-escola	20.747.073,37	1.545.998,49	1.545.998,49	866.700,31	-	-
10.2- Ensino Fundamental	83.773.108,27	11.580.258,85	11.580.258,85	6.748.788,39	-	-
11- OUTRAS DESPESAS	41.800.000,00	9.097.295,88	3.243.535,48	2.525.082,83	5.853.760,40	-
11.1- Educação Infantil	5.659.000,00	1.224.248,58	526.349,84	407.844,16	697.998,74	-
11.1.1- Creche	803.346,80	434.175,37	132.812,45	86.786,47	301.362,92	-
11.1.2- Pré-escola	4.855.653,20	790.193,21	393.557,39	320.657,69	396.635,82	-
11.2- Ensino Fundamental	36.141.000,00	7.872.927,30	2.717.165,64	2.117.638,67	5.155.761,66	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	147.540.428,31	22.547.698,45	16.693.938,05	10.344.589,88	5.853.760,40	-
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.947.666,02	5.947.666,02	5.946.270,96	-	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.044.961,90	9.191.201,50	8.471.353,79	5.853.760,40	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.942.358,51	5.947.666,02	5.947.666,02	20,88	-	-
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	-	-	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁹	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.848.908,36	19.297.882,09	19.297.882,09	67,74	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTR E (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	15.027.709,70	25.973.069,27	7.502.736,55	7.502.736,55	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.027.709,70	25.973.069,27	7.502.736,55	7.502.736,55	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	78.631.008,49	67.703.695,54	13.104.168,33	13.037.441,84	54.599.527,21	-
24.1- Creche	75.172.008,49	66.190.159,25	12.884.922,37	12.877.176,17	53.314.236,88	-
24.2- Pré-escola	3.459.000,00	1.504.536,29	219.245,96	160.265,67	1.285.290,33	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	34.755.737,50	8.957.146,84	1.360.504,24	942.619,94	7.596.642,60	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	113.386.745,99	76.660.842,38	14.464.672,57	13.980.061,78	62.196.169,81	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) - (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.(i))						31.158.610,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (L7)						9.726.559,45
29 (+) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ - (L14b)						-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁵						-
31 (+) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (L34.(i(ac) + L34.2(ac))						6.344,14
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - (28 + 29 + 30 + 31)						21.425.707,03
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2, 4-5}						
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			46.687.565,94	21.425.707,03		11,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (a)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (a) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	30.681.514,08	15.038.024,81	14.547.074,04	6.344,14	4.682.934,27	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.394.757,24	2.767.630,11	2.705.478,84	6.344,13	4.682.934,27	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	23.286.756,84	12.270.394,70	11.841.595,20	0,01	11.445.161,63	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	-	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		25.185.100,00			4.803.812,39	-
35.1- Salário-Educação		17.680.000,00			4.061.808,92	-
35.2- PODE		7.050.000,00			735.783,88	-
35.3- PNAE		114.600,00			1.707,02	-
35.4 - PNATE		340.500,00			4.512,57	-
35.5- Outras Transferências do FNDE		28.753.686,00			1.708.408,08	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		-			-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		-			-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-			-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		189.647,98			175.619,91	-
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		54.128.433,98			6.687.840,38	-
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.645.973,51	3.337.712,89	619.002,25	319.594,36	2.718.710,64	-
41.1- Creche	17.398.973,51	2.044.928,75	545.000,34	315.751,01	1.499.898,41	-
41.2- Pré-escola	3.250.000,00	1.292.784,14	73.971,91	5.843,35	1.218.812,23	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	31.608.720,83	6.165.253,29	1.617.392,11	188.870,20	4.547.861,18	-
43- ENSINO MÉDIO	4.628.992,21	949.825,47	328.472,64	413.710,87	413.710,87	-
44- ENSINO SUPERIOR	76.715.291,00	18.258.293,38	7.706.936,17	6.344.854,30	10.551.357,21	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.000,00	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	133.600.977,55	28.711.085,03	10.479.445,13	7.181.791,50	18.331.639,90	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	394.528.151,85	127.919.625,86	41.638.055,75	31.506.443,16	86.281.157,11	-
47.1- Despesas Correntes	357.433.021,44	127.466.545,69	41.500.090,11	31.379.107,02	85.966.455,58	-
47.1.1- Pessoal Ativo	176.824.368,71	18.985.670,88	18.912.965,16	12.115.080,38	72.705,72	-
47.1.2- Pessoal Inativo	83.923.452,91	77.491.592,84	14.083.062,95	14.083.062,95	63.408.529,89	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim lucrativos	96.685.199,82	30.989.281,97	8.504.062,00	5.180.963,69	22.485.219,97	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	37.095.130,41	453.080,17	137.965,64	127.336,14	315.114,53	-
47.2- Despesas de Capital	96.263,75	-	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim lucrativos	36.998.866,66	453.080,17	137.965,64	127.336,14	315.114,53	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ac)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ad)				
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		50.506.014,27			21.685.933,46	-
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		28.489.083,59			4.061.808,92	-
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		22.186.185,08			1.221.243,39	-
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		56.808.912,78			24.526.498,99	-
52- (-) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.511.383,99			9.323,59	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.809.278,62			574.334,90	-
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		57.511.018,15			23.961.487,68	-
PONTE BALANÇETES						
1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
2. Limite mínimo anual a ser cumprido no encerramento do exercício.						
3. Art. 25, § 3º da Lei 14.113/2020 - Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito						
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.						
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subdivisões da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subdivisões típicas e as subdivisões atípicas deverão ser ratificadas para essas áreas de atuação.						
7. Valor inscrito em RPPN sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.						
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.						

MUNICÍPIO DE FRANCA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)										R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)											
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS				318.512.147,15		142.003.516,98					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				140.734.485,48		86.922.077,91					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				29.553.235,08		7.411.682,40					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				116.866.059,94		37.266.350,79					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				31.358.366,65		10.403.405,88					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				420.883.741,84		162.987.990,28					
2.1- Cota-Parte FPM				105.697.315,92		37.591.855,96					
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				97.842.849,18		37.591.855,96					
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e				7.854.466,74							
2.2- Cota-Parte ICMS				224.095.273,21		68.629.013,39					
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação				1.664.284,13		513.366,11					
2.4- Cota-Parte ITR				95.765,34		17.779,46					
2.5- Cota-Parte IPVA				89.331.103,24		56.235.975,36					
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro				-		-					
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				-		-					
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)				739.395.888,99		304.991.507,26					
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))				82.605.855,02		32.597.598,06					
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.1) + (2.6) + (2.7))				102.243.117,23		43.650.278,76					
FUNDEB											
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				140.000.000,00		59.922.517,26					
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				140.000.000,00		59.922.517,26					
6.1.1- Principal				139.500.000,00		58.283.214,24					
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				500.000,00		1.639.303,02					
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				-		0,00					
6.2.1- Principal				-		-					
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				-		-					
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				-		-					
6.3.1- Principal				-		-					
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				-		-					
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) ¹				56.894.144,98		25.685.616,18					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR							
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						25.973.069,27					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						25.973.069,27					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS											
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						85.895.586,53					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ²				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				124.177.218,40		44.313.659,61		37.466.018,40		-	
10.1- Educação Infantil				24.798.106,16		6.340.206,22		5.371.258,68		-	
10.1.1- Creche				2.179.386,69		965.338,80		818.067,82		-	
10.1.2- Pré-escola				22.618.719,47		5.374.867,42		4.553.190,86		-	
10.2- Ensino Fundamental				99.379.112,24		37.973.453,39		32.094.759,72		-	
11- OUTRAS DESPESAS				41.800.000,00		12.537.953,68		6.187.395,49		5.775.722,59	
11.1- Educação Infantil				6.230.353,65		1.638.822,92		1.008.352,87		511.892,58	
11.1.1- Creche				847.800,84		561.018,39		459.168,16		79.925,00	
11.1.2- Pré-escola				5.382.552,81		1.077.804,53		549.184,71		431.967,58	
11.2- Ensino Fundamental				35.569.646,35		10.899.130,76		5.179.042,72		5.263.830,61	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)				165.977.218,40		56.851.613,29		51.075.896,70		5.775.722,59	
INDICADORES DO FUNDEB											
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica				18.341.548,24		18.341.548,24		11.493.907,03		-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				29.524.183,36		23.748.460,77		16.325.984,06		5.775.722,59	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF				-		-		-		-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT				-		-		-		-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil				-		-		-		-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital				-		-		-		-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ³				VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)		% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				41.945.762,08		18.341.548,24		18.341.548,24		30,61	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				-		-		-		-	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital				-		-		-		-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁴				VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)		% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				5.992.251,73		36.174.056,49		36.174.056,49		60,37	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁵				VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)		VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)		VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)		VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE E (t) = (r) - (s) - (a)	
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB				15.027.709,70		25.973.069,27		25.973.069,27		-	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				15.027.709,70		25.973.069,27		25.973.069,27		-	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)				-		-		-		-	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)											
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶				DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL				88.731.008,50		67.324.826,09		26.191.370,32		41.133.455,77	
24.1- Creche				84.391.781,81		64.742.858,80		25.813.709,27		38.929.149,53	
24.2- Pré-escola				4.339.226,69		2.581.967,29		377.661,05		2.204.306,24	
25- ENSINO FUNDAMENTAL				28.250.819,86		12.015.126,74		5.452.732,48		6.562.394,26	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)				116.981.828,36		79.339.952,83		31.644.102,80		47.695.850,03	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL										VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) - ((L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))										82.719.993,50	
28 (c) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (L7)										25.685.616,18	
29 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOSAS - (L14b)											
30 (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁷											
31 (c) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - ((L34.1(a) + L34.2(a))										1.380.296,56	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE - ((27 + 28 + 29 + 30 + 31))										55.654.080,76	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2, 4, 5}										% APLICADO	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS										(y)	
										18,25	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸				SALDO INICIAL (z)		RP LIQUIDADOS (aa)		RP PAGOS (ab)		SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				30.681.514,08		26.037.089,31		25.902.337,83		-	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos				7.394.757,24		4.104.693,13		3.969.941,65		3.398.879,69	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos				23.286.756,84		21.932.396,18		21.932.396,18		-	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)				-		-		-		-	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE											
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				25.489.213,00		9.467.588,11					
35.1 - Salário-Educação				17.680.000,00		7.277.155,55					
35.2- PDDE				7.050.000,00		2.172.759,79					
35.3- PNAE				114.600,00		8.012,09					
35.4 - PNATE				644.613,00		9.660,68					
35.5- Outras Transferências do FNDE				28.755.686,00		5.160.301,40					
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				-		-					
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				-		-					
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				-		-					
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				189.647,98		425.631,31					
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO - (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				54.432.546,98		15.053.554,54					

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	24.826.516,64	8.068.428,21	2.193.327,83	2.110.245,12	5.875.100,38
41.1- Creche	21.202.317,03	5.781.429,65	1.653.583,80	1.653.583,80	4.127.845,85
41.2- Pré-escola	3.624.199,61	2.286.998,56	539.744,03	456.661,32	1.747.254,53
42- ENSINO FUNDAMENTAL	33.362.375,21	12.069.760,08	7.826.618,12	4.792.675,01	4.243.141,96
43- ENSINO MÉDIO	4.952.318,38	2.199.859,77	1.459.839,05	1.180.056,57	740.020,72
44- ENSINO SUPERIOR	76.715.291,00	27.897.741,12	18.691.640,50	17.230.131,98	9.206.100,62
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.000,00	-	-	-	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	139.858.501,23	50.235.789,18	30.171.425,50	25.313.108,68	20.064.363,68
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	422.817.547,09	186.427.355,30	112.891.419,00	99.793.153,65	73.535.936,30
47.1- Despesas Correntes	385.818.304,58	185.499.073,28	112.433.332,90	99.350.434,32	73.065.740,38
47.1.1- Pessoal Ativo	188.189.805,15	58.157.186,47	58.125.769,07	49.957.652,84	31.417,40
47.1.2- Pessoal Inativo	97.783.452,92	78.944.475,75	30.203.703,62	30.197.703,62	48.740.772,13
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	99.845.046,51	48.397.411,06	24.103.860,21	19.195.077,86	24.293.550,85
47.1.4- Outras Despesas Correntes	36.999.243,41	928.282,02	458.086,10	442.719,33	470.195,92
47.2- Despesas de Capital	96.263,75	-	-	-	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	36.902.979,66	928.282,02	458.086,10	442.719,33	470.195,92
47.2.2- Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)			
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	50.506.014,27	21.685.933,46			
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	59.922.517,26	7.277.155,55			
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	65.585.810,17	3.081.340,73			
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	44.842.721,36	25.881.748,28			
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.831.225,35	1.282,22			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.813.805,95	574.334,90			
54- (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	45.860.140,76	25.308.695,00			

1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECÊSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3. Art. 25, § 7º, Lei 14.133/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito

4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As folhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subdivisões da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subdivisões típicas e nas subdivisões atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na operação dos indicadores e limites

8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Nota Explicativa: "Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional"- R\$ 27.327.429,93: refere-se ao valor não aplicado no exercício anterior acrescido das anulações de restos a pagar que foram reempenhadas na Parcela Diferida.

MARCIA DE CARVALHO GATTI PALOMA K.C.M. DA CUNHA LUCAS FERREIRA MORELI RAQUEL REGINA PEREIRA ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA
Secretária de Educação CRC: 1SP2981140-0 CRC: 1SP-269323-0-3 Secretária de Finanças Prefeito Municipal Controle Interno

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROC. ADM. nº. 024/22, LICITAÇÃO nº. 008/22. Objeto: Fornecimento de GASOLINA (comum), ETANOL, ÓLEO DIESEL TIPO "S-10" e ÓLEO DIESEL TIPO "S-500" (comum). A Comissão Permanente de Licitações torna público, para conhecimento dos interessados, que, no certame em epígrafe, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão do dia 27/05/2022, às 9h00min., encerrada como DESERTA.

Franca/SP, 27 de maio de 2022.

Deoclécio D. D. Neto.

Presidente da COPEL – EMDEF

EXTRATO DE CONTRATO - 16º REALINHAMENTO

PROC. ADM.: nº. 018/20, PREGÃO PRESENCIAL: nº. 002/20. Objeto: Fornecimento de Gasolina, Óleo diesel tipo "S-500", "S-10" e Etanol. EMPRESA: AUTO POSTO CITY PETRÓPOLIS LTDA. Ficam realinhados os preços do óleo diesel tipo "S-500" para o valor de R\$6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos) e do óleo diesel tipo "s-10" para o valor de R\$6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos), produtos do contrato original, celebrado em 24/07/2020.

Franca, 27 de maio de 2022.

Deoclécio Deodato Diniz Neto.

Presidente da COPEL – EMDEF

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

CIRCULAR Nº 18/2022

18ª Sessão Ordinária

Em 31 de maio de 2022 (terça-feira)

Expediente às 9h00

Ordem do Dia às 14h00

RESUMO

1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2022

Ementa: Autoriza a celebração de convênio com a entidade, sem fins lucrativos, Fundação Espirita Allan Kardec, para realização de serviços de residências terapêuticas, altera o Orçamento vigente, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Urgência – art. 56, caput, da Lei Orgânica do Município de Franca.

Quórum: Maioria simples.

2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2022

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.047, de 07 de janeiro de 1972, que instituiu o Código de Posturas do Município de Franca.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria absoluta – art. 69 da Constituição Federal.

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2022

Ementa: Institui, no âmbito municipal, o “Programa Doadores do Futuro” e revoga a Lei nº 8.025, de 31 de março de 2014, que instituiu, no calendário oficial do Município, a Semana de Doação de Sangue, e dá outras providências.

Autoria: Donizete da Farmácia e Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 53/2022

Ementa: Denomina Maria Lúcia de Jesus Oliveira a Rua “B” do prolongamento Vila Imperador de Franca, e dá outras providências.

Autoria: Ronaldo Carvalho

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56/2022

Ementa: Denomina Aparecida Carneiro Borini a Rua 15 do Residencial Gaia.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2022

Ementa: Denomina Paulo Messias de Oliveira a Rua 10 do Loteamento Residencial Gaia, e dá outras providências.

Autoria: Ilton Ferreira

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 76/2022

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Franca, o mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 39/2022

Ementa: Moção de Aplaúso à Sra. Elenir Rodrigues Cintra Malta, pelos relevantes serviços prestados à comunidade francana.

Autoria: Donizete da Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 40/2022

Ementa: Moção de Aplaúso e Congratulações à Sr.^a Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APOIO Nº 2/2022

Ementa: Moção de Apoio à Câmara dos Deputados, para que aprove os Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal, e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cléber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto, por estarem apensados.

Autoria: Donizete da Farmácia

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

VER. CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Mag.^a Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF suspende a sessão pública prevista às 09h00 do dia 31/05/2022 referente ao Processo nº 23/2022 – Tomada de Preços nº 01/2022, com o objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA FOTOVOLTAICA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF, para análise de questionamentos e esclarecimentos propostos por licitantes interessados. Em breve publicaremos uma nova data para sessão pública.

Franca (SP), 27 de maio de 2022.

Prof. Alfredo José Machado Neto – Reitor

Publicação do Centro Universitário Municipal de Franca. § 3º do art. 86 da LOMF

